ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

29 8 1968

Secretaria Municipal

AUTOGRAFO

DELIBERAÇÃO Nº 415 DE 21 DE AGOSTO DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal autori do a abrir o crédito especial de NCR$14.000,00(quatorze mil cruzeiros vos)para a construção de uma Escola em Vista Bela -Derribada, no 2º di trito dêste Municipio, em convênio com o Fundo Estadual do Ensino Pri rio.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são decorrentes da verba de NCR$14.000,00(quatorze mil cruzeiros novos) li rada pelo Govêrno Estadual em nome da Prefeitura Municipal de Cachoei de Macacu.

Art, 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 23 de Agosto de 1968.

Elpídio Pereira Braga

Elpídio Pereira Braga - Presidente.